

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 046/2025 – IPMR, 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA NELCI MARIA
DA SILVA BARROS

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIOPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo nº **015/2025** e;
CONSIDERANDO que a Servidora **NELCI MARIA DA SILVA BARROS**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **NELCI MARIA DA SILVA BARROS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pá, sob matrícula nº. 011063-9, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CAUCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	R\$5.069,75
TRienio 24%	R\$1.216,74
VANTAGEM PESSOAL	R\$101,38
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$6.387,87

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:7629E8F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/07/2025. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>